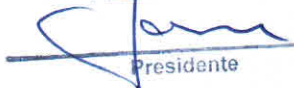




LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 16/08/18

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE LEI Nº 12/2018.

**CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
RESIDENCIAL FRANCISCO TAVARES GRANJA.**

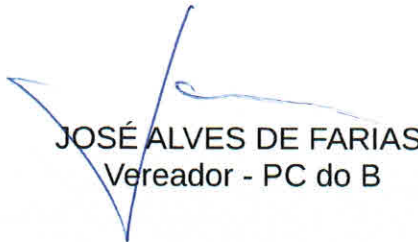
Art. 1º Fica considerada entidade de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.747/2017, a Associação de Moradores do Residencial Francisco Tavares Granja, com sede no município de Rio Largo, registrado no CNPJ sob nº 17.789.468/0001-00, localizada na Quadra 04 do Conjunto Residencial Francisco Tavares Granja, Cep: 57.100-000, Mata do Rolo.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade Associação de Moradores do Residencial Francisco Tavares Granja, quando deixar de cumprir as exigências do art. 5º da Lei Municipal nº 1.747/2017/CMRL, de 27 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Rio Largo - AL, 15 de agosto de 2018.


JOSÉ ALVES DE FARIAS
Vereador - PC do B



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Lei nº 12/2018 – Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2018

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a “Associação de Moradores do Residencial Francisco Tavares Granja”, sem fins lucrativos e com a finalidade de promover atividades sociais, educacionais, culturais, desportivas, promover ainda a defesa dos cidadãos e cidadãs da comunidade, e outras atividades previstas no estatuto.

Ademais, a Associação apresentou a documentação requerida nas Leis Municipais 1.747 e 1.767/2017, estando apta a ser agraciada com a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Ante ao exposto, sendo a “ Associação de Moradores do Residencial Francisco Tavares Granja” de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Rio Largo - AL, 15 de agosto de 2018.


JOSÉ ALVES DE FARIAS
Vereador - PC do B